



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

26

Ofício nº 66/2024 GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024.

Excelentíssimo Senhor,

**FABIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE - MG.

RECEBIDO EM <u>06/05/24</u>
AS <u>16:57</u> HORAS.

ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, que *“Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), no importe de R\$ 28.466,00, conforme Portaria GM/MS Nº 754, de 20 de junho de 2023, que Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”;*

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei emcomento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 06 de maio de 2024.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2024.05.06 16:56:09 -03'00'

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**